

PORTARIA Nº 01/2023

DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

## PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi

afixada no Plenário da CMA,

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 02 de 01 de 2023

Dilvane D. Maranhão

Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, e o que preceitua o Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Considerando, que os cargos em comissões do poder legislativo de Araguaçu é livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, para o cargo em comissão de (CCI) CHEFE DO CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Araguaçu -TO, a servidora **Kelika Christina de Oliveira Souza**.

Artigo 2º. Fica nomeada para o cargo em comissão de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, a servidora **Kelika Christina de Oliveira Souza**, sem ônus a esta casa de Leis.

Art. 3º. Fica nomeada, para o cargo em comissão de ASSESSOR<sup>a</sup> MUNICIPAL LEGISLATIVO (ALM1) da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, a servidora **Débora Vieira Marinho**.

Art. 4º. Fica nomeado, para o cargo em comissão de ASSESSOR<sup>a</sup> MUNICIPAL LEGISLATIVO (ALM1) da Câmara Municipal de Araguaçu – TO, o Servidor **Flavio Mendes Aguiar**.

Art. 5º. Fica nomeada, para o cargo em comissão de ASSESSOR<sup>a</sup> MUNICIPAL LEGISLATIVO (ALM1) da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, a servidora **Agnes Sofia de Souza Dantas**.

Art. 6º. Fica nomeada, para o cargo em comissão de ASSESSOR<sup>a</sup> MUNICIPAL LEGISLATIVO (ALM3) da Câmara Municipal de Araguaçu -TO, a servidora **Eroides Santana de Almeida**.

Art. 7º. Fica nomeada para o cargo em comissão de ASSESSOR<sup>a</sup> MUNICIPAL LEGISLATIVO (ALM3) da Câmara Municipal de Araguaçu -TO, a servidora **Edinalva Oliveira de Faria**.

Art. 8º. Fica nomeada, para o cargo em comissão de ASSESSOR<sup>a</sup> MUNICIPAL LEGISLATIVO (AML3) da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, a servidora **Ana Lucia Badia da Silva**

Art. 09º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, aos 02 de janeiro de 2022.



*Josué Pereira da Silva*

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Josué Pereira da Silva**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO  
BIÊNIO 2023-2024